



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital da Atenção Primária à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 13/2026-CGIAD/DEAPS/SAPS/MS

NOTA METODOLÓGICA CR2 - CUIDADO NA GESTAÇÃO

1. INDICADOR

1.1. Cuidado das pessoas gestantes pelas equipes de Consultório na Rua (eCR)

2. OBJETIVO

2.1. Este indicador avalia o acesso oportuno durante a gestação de pessoas em situação de rua identificadas pelas eCR no município, possibilitando o monitoramento do acompanhamento ao pré-natal e fortalecendo a coordenação do cuidado das pessoas em situação de vulnerabilidade.

3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO

Nº	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Cuidado na Gestação na eCR
2	Título completo	Cuidado durante a gestação pelas equipes eCR
3	Palavras-chave	Gestante; Pré-natal; Gestação; Atenção Primária à Saúde; Equidade, equipe de Consultório na Rua.
4	Contextualização do indicador	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal na gestação, a partir da aplicação de boas práticas de cuidado para o acompanhamento ao pré-natal de pessoas identificadas pelas eCR, considerando as vulnerabilidades e particularidades da gestação em situação de rua.
5	Conceitos importantes	<p>População em Situação de Rua: grupo populacional heterogêneo que possui em comum os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, ou pobreza extrema, ou a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos, áreas degradadas ou unidades de acolhimento como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente.</p> <p>Data da Última Menstruação (DUM): parâmetro utilizado para cálculo da idade gestacional</p> <p>Data provável do parto (DPP): data prevista para o nascimento do bebê</p> <p>Pessoa atendida: gestantes com registros de atendimento individual identificadas com DUM e DPP</p> <p>Pessoas identificadas pelas eCR: gestantes com registro de cadastro individual (Modelo de Informação de Cadastro Individual - MICI) e/ou registro de atendimento individual (Modelo de Informação de Atendimento Individual - MIAI), atendimento odontológico (Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual - MIAOI), atividade coletiva (Modelo de Informação de Atividade Coletiva - MIAC), vacinação (Modelo de Informação de Vacinação - MIV), procedimento (Modelo de Informação de Procedimentos - MIP) e/ou marcadores de consumo alimentar (Modelo de Informação de Marcadores de Consumo Alimentar - MIMCA).</p>

Nº	Título	Descrição
6	Objetivo	Monitorar e avaliar o acesso oportuno e acompanhamento das pessoas durante a gestação identificadas pelas eCR, com incentivo ao acompanhamento coordenado e contínuo na APS.
7	Uso / aplicabilidade	Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução das boas práticas, com o intuito de monitorar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento na gestação da pessoa em situação de rua na APS.

Regularidade do Indicador

8	Periodicidade da atualização	Mensal
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral
11	Dia de extração dos dados	Siaps: 20º dia de cada mês SCNES: última competência válida

Escopo da base de dados de acompanhamento

12	Evento	<ul style="list-style-type: none"> Atendimentos individuais realizados por profissionais médicas(os) e enfermeiras(os) da APS Registro de aferição de pressão arterial Registro de realização de testes rápidos ou exames avaliados Registro de vacinação de dTPa Registro de consulta odontológica
13	Período de acompanhamento	Mensal
14	Entrada no acompanhamento	Gestação identificada pela eCR
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção “Saída do cidadão do cadastro” com a marcação “Mudança de território”. Aborto (CID-10/CIAP-2) Óbito no CadSUS Cadastro Fora de área Consideram-se como critérios de desempate entre equipes: 1º - Maior número de atendimentos no período de um ano 2º - Cadastro mais recente 3º - Atendimento mais recente
16	Boas práticas	<p>(a) Ter realizado pelo menos 03 consultas, sendo no mínimo 01 em cada trimestre da gestação. (b) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados durante cada gestação. (c) Ter registro de uma dose de dTPa a partir da 20ª semana de cada gestação. (d) Ter realizado pelo menos 03 registros de pressão arterial durante o período de cada gestação. (e) Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgiã(o) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período de cada gestação.</p>
17	Datas relevantes	<ul style="list-style-type: none"> Data da Última Menstruação (DUM) Data Provável do Parto (DPP) Idade Gestacional <p>Atenção: encerramento de cada gestação no sistema, irá considerar o total de 294 dias de gestação, o que corresponde a 42 semanas!</p>

Procedimentos para o desenvolvimento do indicador

18	Unidade de medida	Percentual
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE)

Nº	Título	Descrição
22	Polaridade	Maior-melhor
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: somatório das boas práticas para a pessoa durante cada gestação.</p> <p>Denominador: Nº total de pessoas gestantes identificadas nas eCR.</p> <p>I. Regras gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida: Nome, data de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).</p> <p>b) Validação das equipes: Para fins de validação e apresentação do indicador, serão consideradas as equipes de Consultório na Rua, classificadas como tipo 73, desde que atendam às condições previstas no Anexo XVI, Capítulo I (das Diretrizes de Organização e Funcionamento das equipes de Consultório na Rua) da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. Para análise das consultas, serão consideradas aquelas desenvolvidas pelos profissionais definidos para este indicador e executadas nos serviços da APS.</p> <p>c) CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual presencial: 2235-05 – Enfermeiro 2235-65 – Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos 2232 - Cirurgiões-dentistas</p> <p>d) CBO utilizados para todos os procedimentos listados: 2232 - Cirurgiões-dentistas 2234 - Farmacêuticos 2236 - Fisioterapeutas 2238 - Fonoaudiólogos 2237 - Nutricionistas 2241 - Profissionais de Educação Física 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas 3224-05 - Técnico em Saúde Bucal 3224-25 - Técnico em Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família 3222-55 - Técnico em Agente Comunitário de Saúde</p> <p>e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS considerados:</p> <p>Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar ou remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</p> <p>Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</p> <p>Modelo de informação de Vacinação (MIV): considera o registro da aplicação dos imunizantes, com identificação do imunobiológico e dados da estratégia, dose, lote e fabricante, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</p> <p>Modelo de Informação de Atividade Coletiva (MIAC): considera a atividade coletiva realizada (quantitativo de pessoas participantes de pelo menos uma atividade coletiva - código 04, 05, 06 e 07, de forma específica ou compartilhada), desde que por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional.</p> <p>Registro de Imunobiológico Administrado (RIA): considera as informações sobre a aplicação de imunobiológicos, como vacinas, e faz parte da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) que tem como objetivo padronizar o registro e compartilhamento dessas informações, tanto em campanhas de vacinação quanto na rotina de imunização.</p>

Nº	Título	Descrição Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual
24	Método de cálculo	<p>(MIAOI): considera o registro de Atendimento Odontológico Individual, desde que realizado por profissional de saúde bucal, com CNS profissional identificado.</p> <p>f) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:</p> <p>CID-10 e CIAP-2 para considerar uma gestação: CIAP-2: W78; W79; W81; W84; W85; e/ou CID-10: O10, O11, O12, O13, O14, O15, O16, O20, O21, O22, O23, O24, O25, O26, O28, O29, O30, O31, O32, O33, O34, O35, O36, O40, O41, O43, O44, O46, O47, O98, O99, O75, Z32, Z33, Z34, Z35, Z36, Z64.</p> <p>Atenção: os códigos rápidos ABP de pré-natal podem ser considerados!</p> <p>g) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de exclusão: CIAP-2: W82; W83; e/ou CID-10: O02; O021; O03; O04; O05; O06; Z303</p> <p>h) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP):</p> <p>03.01.10.003-9 - Aferição da pressão arterial 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médica(o)) 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária 03.01.01.011-0 - Consulta pré-natal 03.01.01.013-7 - Consulta/atendimento domiciliar 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária 02.14.01.004-0 - Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro 02.14.01.027-9 - Teste rápido para detecção de anticorpos ANTI-HIV em gestante 02.14.01.005-8 - Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV 02.14.01.007-4 - Teste rápido para sífilis 02.14.01.008-2 - Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro 02.14.01.026-0 - Teste rápido treponêmico (sífilis) em parceiro ou parceria de gestante 02.14.01.009-0 - Teste rápido para detecção de hepatite C 02.14.01.030-9 - Teste rápido para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em gestante 02.14.01.010-4 - Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV 02.14.01.023-6 - Teste rápido para detecção do antígeno de superfície do vírus da hepatite B - HBV (HBSAG) em gestante 02.13.01.078-0 - Detecção rápida da carga viral do HIV 02.13.01.050-0 - Quantificação da carga viral do HIV (RNA) 02.02.03.109-8 - Teste treponêmico para detecção de sífilis 02.02.03.139-0 - Teste treponêmico laboratorial p/ detecção de sífilis em gestante 02.02.03.111-0 - Teste não treponêmico para detecção de sífilis 02.02.03.117-9 - Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestante 02.02.03.078-4 - Pesquisa de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC total) 02.02.03.097-0 - Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAG) 02.02.03.145-4 - Pesquisa laboratorial de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG) em gestante 02.13.01.020-8 - Identificação do vírus da hepatite B por PCR (quantitativo) 02.02.03.005-9 - Detecção de RNA do vírus da hepatite C (qualitativo) 02.02.03.067-9 - Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV) 02.14.01.027-9 - Teste rápido para detecção de anticorpos anti-HIV em gestante 02.02.03.148-9 - Pesquisa laboratorial de anticorpos contra o vírus da hepatite C (ANTI-HCV) em gestante 02.14.01.025-2 - Teste rápido treponêmico (sífilis) em gestante 02.14.01.030-9 - Teste rápido para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em gestante. 02.14.01.023-6 - Teste rápido para detecção do antígeno de superfície do vírus da hepatite B - HBV (HBSAG) em gestante</p> <p>i) Esquema de dose:</p>

Nº	Título	Descrição
	Categorias de análise	Considerar 01 dose a cada gestação, a partir da vigésima semana de gestação. Código de vacina a ser considerado: 57 - Vacina dTpa adulto. Brasil, Unidades Federativas, Municípios, CNES e INE.
26	Fonte de dados	Siaps SCNES RNDS
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	O acompanhamento do pré-natal de pessoas em situação de rua constitui importante janela de oportunidade para a promoção do cuidado integral. Esse momento favorece a articulação com a rede intra e intersetorial e para promoção da viabilização de direitos. Os dados apresentados pelo indicador de acompanhamento das gestantes identificadas pelas eCR, permitirão monitorar e avaliar a realização oportuna dos procedimentos clínicos no acompanhamento da gestação, indicando a necessidade de qualificação da atenção e redução de situações de vulnerabilidade.
28	Ano de referência	2025
29	Indicadores relacionados	Não se aplica
30	Parâmetro	Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade
Limitações		
33	Limitações	Dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local. Os critérios de identificação podem não refletir o real acesso da pessoa em situação de rua aos serviços, os arranjos possíveis de composição profissional das eCR, pois podem não dispor de médica(o) e enfermeira(o). A itinerância da pessoa em situação de rua dificulta a longitudinalidade do cuidado.
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) Setor: Deaps/Saps/MS e-mail: cgiad@saud.gov.br Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação de Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade (Coasv) Setor: CGAEQ/Desf/Saps E-mail: poprua@saud.gov.br Telefone: (61) 3315-8840 Coordenação-Geral de Acesso e Equidade na Atenção Primária à Saúde (CGAEQ) Setor: Desf/Saps e-mail: cgaeq@saud.gov.br Telefone: (61) 3315-8840 Departamento de Saúde da Família (Desf) Setor: Saps/MS e-mail: desf@saud.gov.br Telefone: (61) 3315-9041

4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Definição de gestante:** são consideradas no denominador o número

total de gestantes identificadas com DPP no período monitorado. Para a identificação da gestação serão utilizadas a data da última menstruação (DUM) ou a idade gestacional informadas no Atendimento Individual (MIAI), como referências para o cálculo das 42 semanas máximas de gestação.

4.2. O numerador é constituído pela soma das boas práticas pontuadas durante o acompanhamento de cada pessoa durante a gestação. A pontuação pode alcançar um valor máximo de 100 pontos para cada pessoa durante a gestação no período, conforme Quadro 01.

Atenção: é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS!

4.3. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde, no âmbito da estratégia e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

Quadro 01. Boas práticas de cuidado na gestação

Boas Práticas		Pontos
(A)	Ter realizado pelo menos 03 consultas, sendo no mínimo 01 em cada trimestre da gestação.	30
(B)	Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados durante cada gestação.	20
(C)	Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20 ^a semana de cada gestação	20
(D)	Ter realizado pelo menos 03 registros de pressão arterial durante o período de cada gestação	20
(E)	Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgião(a) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período de cada gestação	10
Somatório em pontos		100

Quadro 02. Detalhamento para composição das boas práticas A: ter realizado pelo menos 03 consultas, sendo no mínimo 01 em cada trimestre da gestação

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253	Médicos clínicos, Médicos em especialidades cirúrgicas e Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica.	-
	2235, 2235-65	Enfermeiros e afins, Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família.	-
Modelo de informação	Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS	Modelo de Informação de Atendimento Individual, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos.	Registro de atendimento com especificação de CID-10 ou CIAP 2

Quadro 03. Detalhamento para composição das boas práticas B: ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados durante cada gestação

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253	Médicos clínicos, Médicos em especialidades cirúrgicas e Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica.	-
	2235	Enfermeiros e afins	-
	3222	Técnicos e auxiliares de enfermagem	-

Modelo de informação	MIAI	Serão considerados registros de atendimentos individuais para os profissionais dos CBO supracitados, habilitados para realização de teste rápido.	Registros realizados no mesmo dia
	MIP	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado.	
SIGTAP	02.14.01.004-0	Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.14.01.027-9	Teste rápido para detecção de anticorpos ANTI-HIV em gestante	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.02.03.148-9	Pesquisa laboratorial de anticorpos contra o vírus da hepatite C (ANTI-HCV) em gestante	-
	02.14.01.005-8	Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	-
	02.14.01.007-4	Teste rápido para sífilis	-
	02.14.01.008-2	Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.14.01.026-0	Teste rápido treponêmico (sífilis) em parceiro ou parceria de gestante	-
	02.14.01.025-2	Teste rápido treponêmico (sífilis) em gestante	-
	02.14.01.009-0	Teste rápido para detecção de hepatite C	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.14.01.030-9	Teste rápido para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em gestante	-
	02.14.01.030-9	Teste rápido para detecção de anticorpos contra o vírus da hepatite C em gestante	-
	02.14.01.010-4	Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.14.01.023-6	Teste rápido para detecção do antígeno de superfície do vírus da hepatite B - HBV (HBSAG) em gestante	-
	02.14.01.023-6	Teste rápido para detecção do antígeno de superfície do vírus da hepatite B - HBV (HBSAG) em gestante	-
	02.13.01.078-0	Detecção rápida da carga viral do HIV	-
	02.13.01.050-0	Quantificação da carga viral do HIV (RNA)	-
	02.02.03.109-8	Teste treponêmico para detecção de sífilis	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.02.03.139-0	Teste treponêmico laboratorial p/ detecção de sífilis em gestante	-
	02.02.03.111-0	Teste não treponêmico para detecção de sífilis	-
	02.02.03.117-9	Teste não treponêmico para detecção de sífilis em gestante	-
	02.02.03.078-4	Pesquisa de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno central do vírus da hepatite B (anti-HBC total)	-
	02.02.03.097-0	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAG)	Excluído Portaria SAES/MS nº 3.025 de 10/07/25. Considerado até a competência 08/2025.
	02.02.03.145-4	Pesquisa laboratorial de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG) em gestante	-
	02.13.01.020-8	Identificação do vírus da hepatite B por PCR (quantitativo)	-

	02.02.03.005-9	Detecção de RNA do vírus da hepatite C (qualitativo)	
	02.02.03.067-9	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C (anti-HCV)	

Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática C: ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO		Todos que submeterem o registro ao Siaps ou à RNDS, sendo considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento da APS.	
Modelo de informação	MIV	Registro do código da vacina no campo específico do PEC e correta identificação, com data de nascimento e CPF ou CNS	-
	Registro de Imunobiológico Administrado (RIA)	Registro da vacina ou transcrição	-
Código Vacina	57	Vacina dTpa adulto	-

Quadro 05. Detalhamento para composição da boa prática D: ter realizado pelo menos 03 registros de pressão arterial durante o período de cada gestação

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253	Médicos clínicos, Médicos em especialidades cirúrgicas e Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica	-
	2235	Enfermeiros e afins	-
	3222	Técnicos e auxiliares de enfermagem	-
Modelo de informação	MIAI	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP	-
	MIP	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado	
	MIAC	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP	
	MIVDT	Serão considerados os registros de pressão arterial no campo específico	
SIGTAP	03.01.10.003-9	Aferição da pressão arterial	-

Quadro 06. Detalhamento para composição da boa prática E: Ter pelo menos 01 (uma) atividade em saúde bucal realizada por cirurgião(a) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período de cada gestação

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2232	Cirurgiões-dentistas	-
	3224-05, 3224-25	Técnico em Saúde Bucal, Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família	-
Modelo de informação	MIAOI	Serão considerados os registros realizados por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos	-
	MIP	Serão considerados os registros realizados por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos, com exceção do registro de procedimento consolidado	-
	MIAC	Serão considerados os registros realizados por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos	-

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes, fluxo e fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. **Nota Técnica Conjunta nº**

01/2016/MDS/MS, de 10 de maio de 2016. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. **Cadernos de Atenção Básica, nº 32.** Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.** Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestação de alto risco.** Brasília, 2022a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. **Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: tratamento em gestantes/Ministério da Saúde.** Brasília, 2022b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. **Nota técnica Nº 14/2022-SAPS/MS, de 11 de julho de 2022.** Brasília, 2022c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites virais.** Brasília, 2022d.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis.** Brasília, 2022e.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** Brasília, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico/Ministério da Saúde,** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. **Cadernos de Atenção Básica, nº 17.** Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres.** Brasília, 2016.

CORBELLA, S. et al. Periodontal disease as a risk factor for adverse pregnancy outcomes: a systematic review and meta-analysis of case-control studies. **Odontology**, v. 100, p. 232-240, 2012.

CHAMBRONE, L. et al. Evidence grade associating periodontitis to preterm birth and/or low birth weight: a systematic review of prospective cohort studies. **Journal of clinical periodontology**, v. 38, n. 9, p. 795-808, 2011.

DOWSWELL, T. et al. Alternative versus standard packages of antenatal care for low-risk pregnancy. **Cochrane database of systematic reviews**, n. 7, 2015.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Fernandes Figueira. **Portal de**

boas práticas em saúde da mulher, da criança e do adolescente. 2021.

PERAÇOLI, J. C. et al. **Pré-eclampsia - Protocolo 2023.** Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG), 2023.

POSSOBON, R. F.; MIALHE, F. L.; PEREIRA, A. C. Saúde bucal da gestante e da criança: atuação preventiva precoce. In: PEREIRA, A.C. **Tratado De Saúde Coletiva em Odontologia.** Nova Odessa: Napoleão, 2009.

SGOLASTRA, F. et al. Relationship between periodontitis and pre-eclampsia: a meta-analysis. **PloS one**, v. 8, n. 8, p. e71387, 2013.

VOGEL, J. P. et al. Antenatal care packages with reduced visits and perinatal mortality: a secondary analysis of the WHO Antenatal Care Trial. **Reproductive health**, v. 10, p. 1-7, 2013.

World Health Organization (WHO). **WHO recommendations on maternal and newborn care for a positive postnatal experience.** Geneva, 2022.

World Health Organization. Pertussis vaccines: WHO position paper - August 2015. **Weekly Epidemiological Record**, v. 90, n. 35, p.433-460. Geneva, 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Fischer, Diretor(a) do Departamento de Estratégias, Acreditação e Componentes da Atenção Primária à Saúde**, em 19/01/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Silva Gonçalves, Coordenador(a)-Geral de Acesso e Equidade na Atenção Primária à Saúde**, em 19/01/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 19/01/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Cardozo Chaves, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família substituto(a)**, em 19/01/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052992759** e o código CRC **6BB300D8**.

Referência: Processo nº 25000.007217/2026-19

SEI nº 0052992759

Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br